



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SE MAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 59104242/2019**

---

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

---

Empreendimento	Erasmo Caslos Camacam Amorim EIRELI - Auto Posto 251
----------------	--

---

CPF/CNPJ	33.175.463/0001-43
----------	--------------------

---

Endereço	Rodovia BR 251, nº 911, Bairro Jacilândia
----------	---

---

Município	Unaí
-----------	------

---

Código da atividade principal

F-06-01-7

Descrição da atividade principal

Posto revendedor de combustíveis

Parâmetro

75 m<sup>3</sup>

Critério locacional

0

Coordenadas

Latitude: 16°21'19" e Longitude: 46°54'39"

Com condicionante

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/05/2029.

Unaí, 07 de maio de 2019.

**- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.**

Nº ID: 59104.

#### **Demais atividades listadas do empreendimento**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 08/05/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4769003** e o código CRC **34E5D5D6**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.00005375/2019-69

SEI nº 4769003